



Processo nº 00633/2022

Parecer nº 702/2022 CEC/RS

*Projeto “SINUELO DA CANÇÃO
NATIVA - 19º APARTE - 19ª EDIÇÃO - 2022” .*

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		4
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	1
Dimensão cidadã		3,5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2,5
2	Democratização do acesso / gratuidade	1
Dimensão econômica		4
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	1
3	Relevância	3
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	2,5
Nota de Prioridade		4,28



Projeto que resgata a tradição dos festivais de música nativista, valorizando artistas locais e regionais. Embora a prefeitura não aporte verbas diretas, se compromete com a cessão do espaço, limpeza e cuidados ambientais. O projeto cita medidas de acesso para cadeirante, cobrança de ingresso simbólico com um quilo de alimento, podendo ser disponibilizada a gratuidade para aqueles que não tenham condições financeiras, ainda que não sinalize claramente como será feita essa validação. Ainda, a contratação de profissionais que utilizam a linguagem de libras contribui para a acessibilidade, assim como a divulgação gratuita na internet. As ressalvas são a falta de clareza sobre as gratuidades de acesso e a falta de carta de intenção de patrocínio. A única que foi enviada não consta valor, o que faz com que não seja considerada.

Em conclusão, o projeto “**SINUELO DA CANÇÃO NATIVA - 19º APARTE - 19ª EDIÇÃO - 2022**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 260.705,00** (duzentos e sessenta mil e setecentos e cinco reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2022.